



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5937, de 25 de junho de 2025.**

**EMENTA:** CONVOCA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**, no uso das atribuições legais e considerando a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e Cidadania, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social de 2025 a ser realizada no município de Marilândia, no dia 08 de julho de 2025, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da Prefeitura de Marilândia e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Marilândia, terá como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, Proteção Social e Resistência”**, abordando os respectivos eixos:

- **Eixo 1** - Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades.
- **Eixo 2** - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização profissional.
- **Eixo 3** - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a proteção social, segurança e renda e a Inclusão no SUAS.
- **Eixo 4** - Gestão democrática, informação de comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.
- **Eixo 5** - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

**Art. 3º**- A X Conferência Municipal de Assistência Social de 2025, será presidida e conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e na sua falta pela Vice-Presidente.

**Art. 4º**- As despesas com a Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

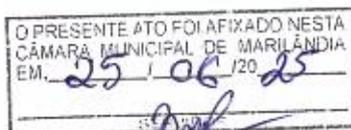
Marilândia (ES), 25 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 25/06/2025 12:23:20

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 25/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*.  
MUNICIPIO DE MARILANDIA  
25/06/2025 11:25:57



*Marcio Paier*  
Técnico Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 25/06/2025

**SERVIDOR**

*Gilmara Passamani*  
Gerente de Administração  
e Controle de Contas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA